



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 93/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 94/2021.

Relator: Ver. Moisés Kilian

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria trata de autorização para contratação de professores, merendeira-servente, monitor de escola e secretário de escola para suprir necessidade de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a proposição tem todos os aspectos legais e constitucionais de acordo com a legislação pertinente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 20 de dezembro de 2021.

Ver. Moisés Kilian
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 94/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Moisés Kilian.

Ver. Carlito Schiefelbein: voto favorável.

Agudo, 20 de dezembro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Moisés Kilian